

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA

## PORTARIA GAB/PGM/SEGOV Nº 131/2026

Página 1 de 1

*Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 20 de abril de 2026, data que antecede o feriado de Tiradentes, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o princípio da economicidade administrativa, previsto no art. 70 da Constituição Federal, que visa assegurar a máxima eficiência na prestação dos serviços públicos com a racionalização dos custos e a adequada gestão dos bens públicos;

**CONSIDERANDO** que o dia 20 de abril de 2026 situa-se entre o final de semana e o feriado nacional de Tiradentes, celebrado em 21 de abril, circunstância que recomenda a suspensão do expediente administrativo ordinário;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 2.516, de 30 de dezembro de 2014, que disciplina os feriados municipais e autoriza a decretação de ponto facultativo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, o dia 20 de abril de 2026, para os servidores públicos municipais, em razão de anteceder o feriado nacional de Tiradentes, celebrado em 21 de abril.

**Art. 2º.** O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços e atividades considerados essenciais ou cuja interrupção possa comprometer a saúde, a segurança ou o bem-estar da população, cabendo aos titulares dos respectivos órgãos e secretarias:

- I - assegurar a continuidade e o regular funcionamento desses serviços;
- II - adotar as providências necessárias ao atendimento de situações urgentes e inadiáveis;
- III - convocar, quando imprescindível, os servidores necessários à garantia da continuidade do serviço público, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA**, em 16 de abril de 2026.

**MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Carlos Eduardo Silva Lopes**  
Procurador-Geral do Município